

### SUMÁRIO

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 98 / 2024 .....       | 1 |
| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3934 / 2024 ..... | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 / 2024 .....  | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2024 .....  | 1 |

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 98 / 2024

##### MICRORREGIONAL – LITORAL GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ – OPERAÇÃO VERÃO 2024.2025

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP – CNPJ Nº 08.061.295/0001-18.

**CONTRATANTES:**

MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 01.609.843/0001-52.

**OBJETO:** Este Contrato de Programa tem por objeto a contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento nas unidades de saúde dos Municípios de Guaratuba e Pontal do Paraná, e para contratação de serviços de operacionalização e manutenção de 02 (duas) Unidades de Suporte Avançado – USA – SAMU 192, sendo 01 (uma) para cada município, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Guaratuba e Pontal do Paraná, integrantes do consórcio, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria nº 1.010/2012, Portaria nº 356/2013 e Portaria nº 1.473/2013 e, ainda, a definição das regras e critérios de participação dos Municípios de Guaratuba e Pontal do Paraná, como **CONSORCIADOS** junto ao **COMESP**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços que irá assegurar as atividades inerentes a Operação Verão Maior 2024/2025.

**VIGÊNCIA:** 30/09/2024 à 09/03/2025.

**GERSON COLODEL**

Presidente COMESP

**REGISTRO DE PREÇO: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.180.912,94** (três milhões cento e oitenta mil novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), para o **ITEM 01. VIGÊNCIA DA ATA: 01/10/2024 a 01/10/2025**. As quantidades e os valores unitários registrados encontram-se na íntegra à disposição para consultas no Portal da Transparência do COMESP: <https://comesp.atende.net/?pg=transparencia>.

Curitiba, 01 de Outubro de 2024.

**GERSON COLODEL**

Presidente do COMESP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2024

##### DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fórmulas infantis especiais para atendimento aos pacientes de APLV – Alérgicos a Proteína do Leite de Vaca, pertencentes aos municípios consorciados, assistidos pelo Programa de Nutrição, através do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, mediante formato de licitação compartilhada, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Cumpridas as formalidades legais e considerada a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, registram-se os valores através da presente Ata de Registro de Preços. **ÓRGÃO REGISTRADOR:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, inscrito no CNPJ Nº 08.061.295/0001-18. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.612.312/0004-97. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.293.160,00** (quatro milhões duzentos e noventa e três mil cento e sessenta reais), para os **ITENS 02, 03 E 04. VIGÊNCIA DA ATA: 01/10/2024 a 01/10/2025**. As quantidades e os valores unitários registrados encontram-se na íntegra à disposição para consultas no Portal da Transparência do COMESP: <https://comesp.atende.net/?pg=transparencia>.

Curitiba, 01 de Outubro de 2024.

**GERSON COLODEL**

Presidente do COMESP

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3934 / 2024

1. Trata o **Protocolo n.º 3934/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **ECOCLIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS ECOGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.564.529/0001-77**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em exames de imagem aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 200/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 241/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 02 de Outubro de 2024.

**GERSON COLODEL**

Presidente do COMESP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 / 2024

##### DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fórmulas infantis especiais para atendimento aos pacientes de APLV – Alérgicos a Proteína do Leite de Vaca, pertencentes aos municípios consorciados, assistidos pelo Programa de Nutrição, através do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, mediante formato de licitação compartilhada, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Cumpridas as formalidades legais e considerada a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, registram-se os valores através da presente Ata de Registro de Preços. **ÓRGÃO REGISTRADOR:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, inscrito no CNPJ Nº 08.061.295/0001-18. **EMPRESA DETENTORA DO**